



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000048/2021
Processo: 8905-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se do Projeto de Lei nº 48/2021, de autoria do vereador Antônio Santos de Aguiar, que tem por objetivo dispor sobre realização de adoções das necessárias providências para priorização de vacinas contra a COVID-19 para os profissionais da imprensa, conforme justificativas explicitadas.

O art. 72, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que é competência específica da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Estando o processo no âmbito de análise desta Comissão, parabenizo o nobre Vereador Dr. Antônio Aguiar pela iniciativa. Após exame do autos legislativos, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 20 de abril de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB